



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 6 DE JUNHO DE 2023

MENSAGEM Nº 21

Excelentíssimo Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que “*Institui a Gratificação de Gestão Estratégica de Saúde – GGES e altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017.*”

O presente projeto de lei complementar cria a Gratificação de Gestão Estratégica de Saúde – GGES que será devida, mensalmente, a servidor designado para responder por Unidade Básica de Saúde, vinculada diretamente à gestão de equipes de saúde da família e/ou de atenção primária, cujo valor será definido pelo número de equipamentos sob a gestão do servidor comissionado, observando a seguinte regra:

Nível	Critério	Valor
GGES I	Gestão de 1 a 2 equipes de saúde da família e/ou equipes de atenção primária.	R\$ 1.200,00
GGES II	Gestão de 3 a 4 equipes de saúde da família e/ou equipes de atenção primária.	R\$ 1.500,00
GGES III	Gestão de 5 ou mais equipes de saúde da família e/ou equipes de atenção primária.	R\$ 1.800,00

Outro comando previsto na presente proposição é a concessão da Gratificação Estratégica Municipal – GEM, nível 5, no valor de R\$ 1.387,50, ao servidor investido em cargo de provimento em comissão designado para responder por Diretoria de Distrito Sanitário, na forma prevista nos artigos 39 e 40 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017.

A proposta ora apresentada trata-se de medida de valorização do servidor público que atua na gestão dos serviços de saúde da família.

Diante de tais razões e certa de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e seus pares, submeto-o à apreciação desta Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 6 de junho de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.06.06 09:43:22 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem